

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO CM/239/72

000017

Aprova o convênio celebrado entre a Prefeitura  
Municipal de Ituiutaba e o Palmeira Clube de  
Ituiutaba

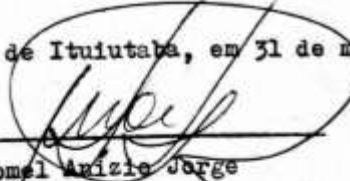
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:


Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado aos 06 (seis) -  
dias do mês de abril de 1972 (hum-mil-novecentos-e-setenta-e-dois) entre  
a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Palmeira Clube de Ituiutaba, pelo  
qual a Prefeitura Municipal de Ituiutaba liberará a subvenção no valor de  
Cr\$ 80.000,00 (oitenta-mil-cruzeiros), concedida nos termos da Lei Municipa-  
l nº 1474, de 05 de novembro de 1971, aplicando-a na conclusão das obras  
da sede própria do Palmeira Clube.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua apro-  
vação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 31 de maio de 1972.

  
Romel Anizio Jorge  
-Presidente-

  
Rosenváldo Moraes Coelho  
-Secretário-